



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administração@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2022 – de 08 de julho de 2022.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 343.473,39 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais com trinta e nove centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:


ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.004	<i>Construção de Capela Mortuária</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1504	Obras e Instalações	243.473,39
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3000	Obras e Instalações	100.000,00
			343.473,39

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do Excesso de Arrecadação na fonte 1504 no valor de R\$243.473,39 (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais com trinta e nove centavos), advindo do Leilão dos Excedentes de Atapu e Sêpia conforme Lei Federal 13.855/2019 e o superavit do exercício de 2021 na fonte 1000 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais).


Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de julho de 2022.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 148/2022
EM: 08/07/2022
HORÁRIO: 11 : 09




MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2022 – de 08 de julho de 2022.


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, e autoriza a utilização dos recursos excedentes do leilão de Atapu e Sépia, conforme Lei Federal 13.855/2019, para complementação de execução de Construção de Capela Mortuária - Rondinha.

Tendo em vista atender aos anseios e necessidades da população, encaminhamos o presente projeto para apreciação, para posteriormente iniciarmos o processo licitatório e execução da obra.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito